



ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**  
PODER LEGISLATIVO  
[www.cmr.pa.gov.br](http://www.cmr.pa.gov.br)

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2017-CMR.**

Prefeitura Municipal de Redenção  
Recebi o Original  
Em 31/05/17  
Setor Protocolo-Luza

Dispõe sobre a alteração da denominação da competição esportiva “Copa Redenção” organizada pela prefeitura municipal de redenção através da secretaria de esporte da cidade de Redenção e, dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições regimentais faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º.** Fica denominado de “COPA VANDERLEI COIMBRA” a competição conhecida como “COPA REDENÇÃO”, realizada anualmente com início no segundo final de semana de outubro de cada ano, organizada pela secretaria de esporte do município de Redenção.

**Parágrafo único** – Faz parte do presente Decreto Legislativo a Certidão de Óbito matrícula nº. 068494 01 55 2016 4 00025 016 0008254 65, registro lavrado no livro c-25 as fls 16 sob ordem 8254 dec. De óbito nº: 21414330-9, do Cartório do Único Ofício de Conceição do Araguaia datado de 06/01/2016.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor após sua publicação.

**Art. 3º** - Dê-se ciência a Prefeitura para os devidos fins, publique-se e cumpra-se.

Plenário vereador Pedro Alcântara, em 25 de Maio de 2017.

  
**Ver. Leonardo da Saúde**  
**Presidente da Câmara Municipal**